



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO

LEI Nº 2246/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

“Denomina de Ygor Nascimento Plácido Santos a antiga Rua L do Loteamento Plácido em Cruz das Almas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de Ygor Nascimento Plácido Santos a antiga Rua L do Loteamento Plácido em Cruz das Almas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 14 de Junho de 2012.

Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito Municipal